

PORTARIA Nº 092/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2024, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Gilmar Jorge Colbek (CPF nº \*\*\*.\*\*\*.530-20) e a Sra. Sílvia de Almeida Santos Colbek (CPF nº \*\*\*. \*\*\*. 984- 65), referente à locação de imóvel comercial, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município de Santa Cruz do Xingu-MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de 36 (trinta e seis) meses e valor total de R\$ 64.222,20 (sessenta e um quatro e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Gabriel Luiz Magalhães Rupolo- matrícula nº 272368;

II - Fiscal Substituto: Laercio Bandeira Dos Santos- matrícula nº 321268;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb4e7437

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)